

P O R T A R I A Nº094/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da CI nº003/92, do Setor de Transportes, datada de 20.01.92,

CONSIDERANDO os despachos encaminhados no verso do referido documento.

R E S O L V E:

I - Advertir o empregado ELIAS VERÍSSIMO DE MELO pelos fatos narrados na CI nº003/92, do Setor de Transportes, datada de 20.01.92.

II - Tornar ciente o referido empregado que novos atos de indisciplina implicarão em punições mais rigorosas.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 1992


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

P O R T A R I A Nº094/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da CI nº003/92, do Setor de Transportes, datada de 20.01.92, e

CONSIDERANDO os despachos emanados no verso do referido documento.

R E S O L V E:

I - Advertir o empregado ELIAS VERÍSSIMO DE MELO pelos fatos narrados na CI nº003/92, do Setor de Transportes, datada de 20.01.92.

II - Tornar ciente o referido empregado que novos atos de indisciplina implicarão em punições mais rigorosas.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 1992


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE